



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVIDÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Aos treze (13) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 11h40min, havendo *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Dilemário Alencar, deu início à 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Previdência e Administração Pública, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Dilemário Alencar (Presidente) e Vereadora Baixinha Giraldelli (Membro). Ausência Justificada: Demilson Nogueira. Inicialmente, procedeu-se à leitura das Atas da 1ª e da 2ª Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Previdência e Administração Pública do ano de 2026, as quais, colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes e sem ressalvas. Na pauta desta reunião constaram os seguintes processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão, sob a relatoria da vereadora Baixinha Giraldelli: Processo nº 19271/2025 - Projeto de Lei Complementar de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli que: Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 93/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado. Processo nº 11395/2026 - Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que Cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Cuiabá e dá outras providências (Mensagem nº 020/2026), com emendas da C.C.J.R. Parecer: Aprovação. Resultado: Aprovado. Processos sob a relatoria do Vereador Dilemário Alencar: Processo nº 11003/2025 - Projeto de Lei de autoria do Vereador Dídimo Vovô que: Altera a Lei nº 6.566, de 18 de agosto de 2020, do Município de Cuiabá/MT, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração e dá outras providências. Parecer: Aprovação. Resultado: Aprovado. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

Vereador Dilemário Alencar

Presidente da Comissão Permanente de Previdência e Administração Pública

Biênio 2025/2026

